

Terça Feira • 10 de junho de 2025 • Nº 0021-1

___ *DIÁRIO* ___ *OFICIAL*



*Câmara Municipal
de
Paripiranga*



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- Decreto Nº 07, de 10 de Junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
PRAÇA MUNICIPAL
CENTRO
PARIPIRANGA - BA
CNPJ: 14.215.826/0001-82

Decreto Nº 07, de 10 de Junho de 2025

Lei 01

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 01.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
2002	GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			50.000,00
Valor Total Suplementado R\$			50.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 50000.00

Dotações Anuladas

01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			50.000,00
Valor Total Anulado R\$			50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
PRAÇA MUNICIPAL
CENTRO
PARIPIRANGA - BA
CNPJ: 14.215.826/0001-82

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
Total Geral:	50.000,00	50.000,00

PARIPIRANGA, 10 de junho de 2025

Talisson Santa Rosa Nascimento
Prefeito
CPF:045.920.155-76